

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

LENA MARIA MELO COSCARELLI, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.630.385-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.472.528-45, residente e domiciliada na Rua Martinica nº 695, Jardim América, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; **CLAUDIO LUIZ ARAUJO MELO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.312.241-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.000.368-70, residente e domiciliado na Rua Sinézio de Castro nº 31, Jardim Pagliato, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietário de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; **MARIO LUCIO ARAUJO MELO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5326217 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.362.368-49, residente e domiciliado na Rua Adalgiso Loureiro de Almeida nº 368, Jardim São Paulo, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietário de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; **ADRIANA ARAUJO MELO VILARES DE NIGRIS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 33.006.838-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.593.758-65, residente e domiciliada na Rua Ernesto Papini nº 362, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, na qualidade de proprietária de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do imóvel; e **JOÃO PAULO MELO VILARES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.347.936-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.337.198-41, residente e domiciliado na Rua Ernesto Papini nº 362, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, na qualidade de proprietário de 12,50% (doze virgula cinquenta por cento) do imóvel, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Rua Adalgiso Loureiro de Almeida nº 385 – lote 04 quadra “F”, Jardim São Paulo, Sorocaba/SP, AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal n.º 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a aditar o contrato de locação do imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Os Locadores aceitaram o pedido feito pela Locatária para redução do valor do aluguel de R\$ 19.316,89 (dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) para **R\$17.549,64 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, a partir de Agosto/2022, com vencimento em 10/09/2022;
2. Prorrogação do aluguel com vencimento em 10/09/2022 para pagamento em 20/09/2022, sem multas e juros;
3. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
4. Manutenção das demais cláusulas contratuais.

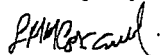
Os locadores declaram e autorizam ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o aditamento supra mencionado nos termos acima, isentando a imobiliária Júlio Casas de qualquer responsabilidade sobre este fato.

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

Estando os locadores cientes de todos os efeitos legais
resultantes desta autorização.

Sorocaba, 14 de setembro de 2022.

DocuSigned by:



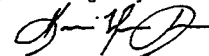
LENA MARIA MELO COSCARELLI

DocuSigned by:



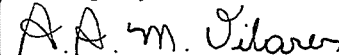
CLAUDIO LUIZ ARAUJO MELO

DocuSigned by:



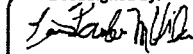
MARIO LUCIO ARAUJO MELO

DocuSigned by:



ADRIANA ARAUJO MELO VILARES DE NIGRIS

DocuSigned by:



JOÃO PAULO MELO VILARES